

## ATA 037/2021

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Gentil, no auditório da Casa Legislativa, com a presença dos seguintes Vereadores: Presidente: Adelir Schiavon da Bancada do PDT, Vice-Presidente: Diego Fabris da Bancada do PT, Secretário da Mesa: Gustavo Pressi da Bancada do PDT, Secretário Substituto: Evandro Biff da Bancada do PDT. E ainda, Alvaír Zilli da Bancada do PDT, Edison Picoli dos Santos da Bancada do PT, Edson do Prado e Robson Fabricio Franceschetto da Bancada do MDB e, Jeronimo Silvestri da Bancada do PTB. Iniciando a Sessão, o Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos da Sessão Ordinária do dia 13 de outubro do ano de Dois Mil e Vinte e Um, cumprimentou os colegas Vereadores e desejou um bom trabalho, também cumprimentou funcionários da Casa e assistentes. Em seguida pediu para que todos se colocassem em posição de sentido para a execução do Hino Municipal. Na sequência passou-se a leitura da **ATA**, que após lida foi colocada em discussão, seguida de votação, sendo aprovada por unanimidade. Continuando, passou-se a leitura das correspondências recebidas. Em seguida, passou-se a leitura da **PAUTA** do dia, depois de lida, colocada em discussão, seguida de votação, sendo aprovada por unanimidade. **Logo após passou-se para o Pequeno Expediente: Inscrito vereador Edson do Prado – Emenda Nº 002/2021. REQUERIMENTOS AO PLENÁRIO:** Nenhuma Matéria. **MATÉRIAS EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL:** Nenhuma Matéria. **MATÉRIAS EM SEGUNDA DISCUSSÃO: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 028/2021:** Altera a redação da Lei Municipal Nº 1.279/2018, de 18 de dezembro de 2018, que: “Altera e dá nova redação a Lei Municipal Nº 1.040 – Institui o Programa Vale Refeição e dá outras providências.” Feita a leitura do Projeto de Lei e colocado em discussão, sendo que o mesmo ficou baixado para que as comissões deem seus pareceres. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 029/2021:** Altera a redação da Lei Municipal Nº 1.265/2018, de 28 de agosto de 2018, que: “Define normas, regras e valores para a Utilização das Máquinas e Equipamentos da Patrulha Agrícola e dá outras providências.” Feita a leitura do parecer e colocado em discussão, sendo que o vereador Robson Fabricio Franceschetto solicitou vistas ao Projeto de Lei Municipal Nº 029/2021, colocado em deliberação plenária pelo Presidente, sendo aprovado por unanimidade, ficando o Projeto de Lei baixado para que as comissões deem seus pareceres. **OUTRAS PROPOSIÇÕES:** Nenhuma Matéria. **MATÉRIAS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO:** Nenhuma Matéria. **Logo após passou-se para o Grande Expediente:** Nenhum Inscrito. Não havendo mais nada a se tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, e já convidou a todos para a próxima Sessão Ordinária que se realizará no dia dezoito (18) de outubro de dois mil e vinte e um (2021), às dezenove horas (19:00) no Auditório da Câmara Municipal. Em nome de Deus encerrou a sessão legislativa, onde se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, irá assinada.

**ADELIR SCHIAVON**  
**Presidente do Legislativo Municipal**